

第 65/2020 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十月十四日第62/96/M號法令第十二條的規定，作出本批示。

一、自二零一九年十二月二十日起，終止下列人士擔任統計諮詢委員會委員的職務：

(一) 行政法務職權範疇代表陳玉玲；

(二) 經濟財政職權範疇代表黃振東。

二、委任黃振東代表行政法務職權範疇擔任統計諮詢委員會委員，任期至二零二一年七月十六日止。

三、委任尉東君代表經濟財政職權範疇擔任統計諮詢委員會委員，任期至二零二一年七月十六日止。

四、本批示自公佈日起產生效力。

二零二零年三月五日

行政長官 賀一誠

批 示 摘 錄

透過行政長官二零二零年一月十三日批示：

簡家欣——根據《行政長官及司長辦公室通則》現行文本第十八條第一款、第二款及第五款、第十九條第十款，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第一款、第五條第一款及第六條第一款的規定，以行政任用合同聘用其在本辦公室擔任第二職階顧問翻譯員，二零二零年二月三日，為期一年。

二零二零年三月五日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

行 政 會**聲 明**

應李惠茹的要求，其擔任本秘書處法律及行政輔助廳廳長的定期委任，根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十七條第一款（一）項之規定，於任期屆滿後自動終止，

Despacho do Chefe do Executivo n.º 65/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 62/96/M, de 14 de Outubro, o Chefe do Executivo manda:

1. Cessam funções como vogais da Comissão Consultiva de Estatísticas, com efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2019:

1) Yolanda Lau Chan, em representação da área de competência da Administração e Justiça;

2) Wong Chan Tong, em representação da área de competência da Economia e Finanças.

2. É nomeado Wong Chan Tong como vogal da Comissão Consultiva de Estatísticas, em representação da área de competência da Administração e Justiça, com mandato até 16 de Julho de 2021.

3. É nomeado Wai Tong Kuan como vogal da Comissão Consultiva de Estatísticas, em representação da área de competência da Economia e Finanças, com mandato até 16 de Julho de 2021.

4. O presente despacho produz efeitos no dia da sua publicação.

5 de Março de 2020.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 13 de Janeiro de 2020:

Kan Ka Ian — contratada por contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como intérprete-tradutora assessora, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 18.º e n.º 10 do artigo 19.º do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, na redacção vigente, conjugados com os n.º 1 do artigo 4.º, n.º 1 do artigo 5.º e n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 3 de Fevereiro de 2020.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 5 de Março de 2020. —
A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.

CONSELHO EXECUTIVO**Declarações**

Para os devidos efeitos se declara que Lei Wai U, cessou, automaticamente, a seu pedido, no termo do seu prazo, a comissão de serviço, como chefe do Departamento de Apoio Jurídico e Administrativo desta Secretaria, regressando ao